PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 <u>www.mariadafe.mg.gov.br</u> e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 225/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 17.242.477/0001-86, com sua sede a Praça Wenceslau Braz, nº 39, sala 27, bairro Centro, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representado pela Sra. Fabiano Bittencourt dos Santos, brasileiro, CPF nº 034.392.226-67, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o TERMO ADITVO ao Contrato Nº 225/2019, Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Esgoto, Água e Calçamento, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do produto Areia Média. O valor aditivado será de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

Descrição	Unidade	Quantidade	VIr Unit.	Valor Total
AREIA MÉDIA PARA ARGAMASSA E REBOCO	M³	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060 <u>www.mariadafe.mg.gov.br</u> e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

instrumento em duas vias de igual teor junta	amente com as testemunnas a seguir:
	Maria da Fé, 10 de março de 2020.
Prefeitura Mun. de Maria da Fé Contratante	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME Contratado
TESTEMUNHAS: 1 ^a	
2ª)	